

ANEXO X ANÁLISE DE CURRÍCULO VITEA

Instruções para preenchimento do formulário digital que será disponibilizado conforme cronograma do processo seletivo, item 7, desta Chamada Pública.

- Os documentos comprobatórios referente à análise curricular devem ser enviados junto com este Anexo X preenchido, em arquivo único em formato PDF.
- Os documentos comprobatórios contidos no arquivo único devem seguir a ordem dos itens do quadro de pontuação.
- Observe a pontuação máxima para cada item dos "documentos comprobatórios". Se você, tiver documentos para além da pontuação máxima, a recomendação é escolher os mais relevantes dos últimos 5 (cinco) anos.
- O(a) candidato(a) que prestar declarações falsas será excluído do processo seletivo, em qualquer fase, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- O(a) candidato(a) deve preencher o Quadro de Análise de Currículo, conforme disposto na sequência, indicando a pontuação correspondente a cada item listado.
- A comissão de seleção avaliará somente a pontuação indicada pelo(a) candidato(a).
-

Quadro de Análise de Currículo

| Itens Avaliados | Pontuação máxima | Pontuação atribuída pelo candidato(a) |
|--|------------------|---------------------------------------|
| I. Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 3,0 (três) pontos | | |
| Cursos: Somente serão válidos se realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e concluídos. Os documentos comprobatórios válidos são diploma/certificado ou declaração emitidos pela instituição. | | |
| Curso de Especialização ou Residência na área de saúde (carga horária mínimo do curso: 360 horas) (1,0 ponto por curso) – até 2 cursos | 2,0 | |
| Curso de Aperfeiçoamento na área de saúde ou áreas afins relacionadas à saúde (carga horária mínima do curso: 180 horas) (0,5 ponto por curso) – até 2 cursos | 1,0 | |
| TOTAL DE PONTOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA | 3,0 | |
| II. Produção Científica e Técnica – máximo: 3,0 pontos | | |
| Artigos: Serão aceitas páginas do artigo contendo o nome dos autores (não enviar o artigo completo). No caso de artigo aceito para publicação, o documento comprobatório é a carta de aceite emitida pelo editor. | | |
| Capítulos de Livros: Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa do livro/página de autores ou a carta de aceite emitida pela editora que tenham um número ISBN definido. | | |
| Autoria em artigos de revista científica ou capítulos de livros (0,2 ponto por trabalho) – até 5 publicações. | 1,0 | |
| Produção técnica: Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa da produção técnica/página de autores com o atesto de conferência com o original por servidor público ou print da página eletrônica com o link do endereço eletrônico do trabalho de natureza técnica. | | |
| Trabalhos de natureza técnica, relacionados à avaliação de tecnologias em saúde e de sínteses de evidências (manuais, pareceres técnicos-científicos, revisões rápidas de evidências, avaliações econômicas, entre outros) (0,25 ponto por material) – até 4 trabalhos técnicos. | 1,0 | |
| Trabalhos de natureza científica ou técnica apresentados em Congressos: Válido somente no caso de ter sido o apresentador. Não incluir coautoria em trabalhos apresentados, uma vez que esta atividade será | | |



| | | |
|--|-------------|--|
| contabilizada na forma de resumos em Anais. Os documentos comprobatórios são certificados emitidos pela instituição organizadora do evento. | | |
| Trabalhos de natureza científica ou técnica apresentados em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 2 trabalhos. | 0,2 | |
| Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos: Os documentos comprobatórios são certificados ou Anais/Livro de resumo do evento. | | |
| Trabalhos publicados na íntegra em Anais de eventos científicos relacionados à área de sínteses de evidências e Avaliação de Tecnologias em Saúde (0,2 ponto para cada trabalho) – até 3 trabalhos. | 0,6 | |
| Prêmios: São premiações obtidas em eventos devidamente comprovadas por certificados emitidos pela instituição organizadora do evento | | |
| Prêmio Nacional ou Internacional (0,2 ponto por prêmio) – até 1 prêmio. | 0,2 | |
| TOTAL DE PONTOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA | 3,0 | |
| III. Atividades Profissionais – máximo: 4,0 pontos | | |
| Atuação profissional: comprovação da área de atuação e da região do candidato mediante Carta de Atesto de Coordenadores de Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS)/ Núcleo de Apoio ao Judiciário (NAT-Jus) / Núcleo de Evidências (NEVs) e demais setores públicos do âmbito federal, estadual e municipal, especificando o tipo de vinculação e a atuação do candidato (Anexo XIII). | | |
| Demais atividades profissionais: Somente serão aceitos registros de: diário oficial no caso de concurso público, carteira funcional, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal). | | |
| Integrante de Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), Núcleo de Evidências (NEVs), Núcleo de Apoio ao Judiciário (NAT-Jus). (0,6 ponto por ano) – até 4 anos. | 2,4 | |
| Experiência profissional na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas à saúde (0,2 ponto por ano) – até 4 anos. | 0,8 | |
| Assessoria técnica em processos decisórios de cobertura de tecnologias em saúde, diretrizes clínicas ou comissões de fármacos, equipamentos entre outros do Sistema Único de Saúde (0,1 ponto por ano) – até 6 anos. | 0,6 | |
| Magistério superior ou experiência docente na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (0,1 ponto por ano) - até 2 anos. | 0,2 | |
| TOTAL DE PONTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL | 4,0 | |
| TOTAL DE PONTOS GERAL | 10,0 | |